



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural

Concordo.
Promova-se a
consulta pública
20191203

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral

Parecer

Na reunião de 13 de novembro de 2019, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação como monumento nacional (MN) do Edifício da Alfândega Nova, incluindo o quindaste exterior, na Rua Nova da Alfândega, no Porto, União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, concelho e distrito do Porto. CS 1366434.

Integrada na zona histórica do Porto e próxima da zona do Porto Património Mundial, a Alfândega Nova, destaca-se na frente norte do Douro, não só pela sua dimensão de 36.800 m², mas, especialmente, pela integração e qualidade arquitetónica do seu projeto, bem patente nas plantas e alçados, que temos presentes.

O procedimento de classificação em epígrafe teve uma primeira “abertura” em 1991, que veio a caducar, sendo reaberto em 2016, a cobro da informação n.º 1098642 DSBC/DRCN/16 de 5 de maio, que bem esclarece sobre a qualidade e o valor do mesmo.

O edifício foi projetado pelo Engenheiro francês Jean F. G. Colson, então ao serviço do Ministério das Obras Públicas português, autor de outros importantes projetos no Porto.

A obra teve início em 1859, prolongando-se pela 2.ª metade do século, com pequenas alterações, introduzidas entre 1860 e 1870, que não perturbaram os objetivos iniciais, acentuando o carácter neoclássico, que hoje observamos.

Com bons acabamentos, interiores e exteriores, a obra cumpriu a função para que foi concebida, quase até à atualidade, marcando bem a ideia de “poder” ligada à resistência ao passar do tempo, pela sua solidez, tendo em conta o ter sido construída na praia de Miragaia, e em parte assente sobre estacaria!

Em 1987, foi objeto de um projeto de reutilização, de grande qualidade, que foi concluído, albergando o Centro de Congressos da Alfândega e o Museu dos Transportes e Comunicações, com um interesse que a grande afluência de visitantes confirma.

O valor histórico da alfândega é bem patente pela importância que esta infraestrutura teve no desenvolvimento económico do país e na reestruturação do sistema alfandegário em geral, âmbito em que representou uma aposta forte e uma mobilização considerável dos recursos do Estado.

O valor urbanístico é considerável, enquanto importante estrutura referencial e ordenadora do espaço ribeirinho da cidade.

É um edifício paradigmático da arquitetura de equipamentos oitocentista.

Finalmente, destaca-se pelo valor cultural e simbólico enquanto referência e cenário de iniciativas nacionais e internacionais, do mais alto nível, podendo-se considerar hoje um espaço emblemático nacional.

Assim, a SPAA do CNC considera que o Edifício da Alfândega Nova, incluindo o guindaste exterior, localizado junto ao rio Douro no Porto, deve ser classificado como monumento nacional (MN), com a delimitação da planta anexa, que faz parte integrante deste parecer, devendo a Direção Regional de Cultura do Norte proceder ao traçado da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

13 Novembro 2019

O Presidente da Secção,


PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral